

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO VERBENA  
EDITAL Nº 20/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2025/1 E 2025/2 NOS CURSOS  
REGURALES PARA PORTADOR DE DIPLOMA

ANEXO IX – TERMO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
ingressante na Universidade Federal de Goiás pelo Processo Seletivo  
\_\_\_\_\_, no curso de  
\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, no ato em que realizo matrícula, declaro que estou ciente dos  
seguintes termos:

1. os cursos de graduação da UFG são regulamentados pela Resolução CEPEC n.1791/2022;
2. a inscrição em disciplinas no semestre de ingresso será realizada pelas Coordenações de Curso;
3. caso esteja matriculado em qualquer outro curso de graduação da UFG, ao realizar a **Matrícula** no curso de aprovação deste processo seletivo, estarei oficializando a desistência da vaga do curso anterior, tendo em vista que não é permitido uma mesma pessoa ocupar, como estudante, simultaneamente, na graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição de Ensino Superior pública em todo o território nacional (Lei n. 12.089/09);
4. caso desista do curso na UFG, após realizar a **Matrícula**, deverei oficializar a desistência imediata da vaga ocupada, por meio de contato com o Centro de Gestão Acadêmica (CGA), para solicitação da Desistência de Curso;
5. o uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que em momento posterior à **Matrícula**, poderá ensejar a anulação da matrícula do candidato nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa;
6. é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos, normas e prazos estabelecidos no Edital e Anexos do seu Processo Seletivo de aprovação, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

ata: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Assinatura do Estudante**